



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ**  
**7ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**  
**Av. Pedro Taques, 294 - Átrium Centro Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-000 -**  
**Fone: (44)3472-2307 - E-mail: MAR-7VJ-S@tjpr.jus.br**

Processo: 0021479-16.2019.8.16.0017

Valor da Causa: R\$ 1.760,13

Polo Ativo (s): • PONTO DA CARNE COMERCIO DE CARNE LTDA ME. (CNPJ: 14.295.593/0001-75)

Polo Passivo(s): • GISLAINE CRISTINA ALVES (CPF: 109.466.779-05)

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Exma. Sra. Dra. DANIELA PALAZZO CHEDE BEDIN, MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Paraná, na forma da Lei, nos autos acima descrito e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

**Venda em 1º Leilão: Dia 03 de novembro de 2021, às 14:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**Venda em 2º Leilão: Dia 17 de novembro de 2021, às 14:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online**, (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)) oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 60% da avaliação).

Caso não haja expediente forense nas datas designadas ou mesmo no caso de suspensão do expediente forense, o ato ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

**Descrição do Bem:** veículo Fiat/Palio Fire, ano Fab/Mod. 2004/2004, Placa MCJ-3553, Chassi 9BD17146742455727

**Avaliação:** m R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Em 11 de junho de 2021.

**Dívida:** R\$ 1.760,13 (um mil setecentos e sessenta reais e treze centavos)

**Depositário:** Em mãos do Executado.

**Ônus:** Consta pendências no DETRAN-PR sendo multa no valor de R\$ 8.663,60 (oito mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); Licenciamento no valor de R\$ 351,23 (trezentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos); IPVA no valor de 749,10 (setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

Pesquisado no dia 22 de setembro de 2021.

**Comissão do Leiloeiro:** a) em caso de adjudicação, 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação, 03% sobre o valor da arrematação se bem imóvel e, 05% se móvel, semovente etc., a ser pago pelo arrematante, inclusive na hipótese de arrematação pelo credor; c) em caso de celebração de acordo entre as partes, realizada nos 05 (cinco) dias que antecederem à primeira hasta pública, 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de remição (art. 826, do CPC) 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

**Intimação:** Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s) **GISLAINE CRISTINA ALVES (CPF: 109.466.779-05)**, seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de identificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

**DANIELA PALAZZO CHEDE BEDIN**  
**Juíza de Direito**

Processo: 0021479-16.2019.8.16.0017

Página 1 de 1

